PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 596 DE 12 DE ABRIL DE 1965

O SENHOR AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Ficam declarados de utilidade pública, afim de serem desapropriados por êste Município, por meios amigaveis ou judiciais, os lotes nºs 2,3,4,5,6, da quadra nº 34 da rua Piauí, todos com 15 metros de frente e 30 metros da frente aos fundos.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos doze de Abril de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LUGAR DO COSTUME.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretario interino